



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2794, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso III, Artigo 55, da L.O.M. e Item 12, XII, do Edital de Concurso Público nº 01/98,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de dois anos, a contar do dia 23 de dezembro de 2000, o Concurso Público Municipal de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES", homologado na data de 23 de dezembro de 1998.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
16 JAN 2001
Recebido